



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO Nº 9.757/2020

Altera, a pedido de juízes Eleitorais, o cronograma para a realização de Audiências de Geração de Mídias e Carga e Lacração das Urnas Eletrônicas que serão utilizadas nas Eleições 2020, de algumas Zonas Eleitorais da Circunscrição Eleitoral do Maranhão.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 61, e seguintes, da Resolução TSE nº 23.611/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as datas das audiências públicas para a realização de Geração de Mídias e/ou Carga e Lacração das urnas eletrônicas que serão utilizadas nas Eleições 2020 das seguintes Zonas Eleitorais, aprovado inicialmente pela Resolução TRE/MA n.º 9.749/2020:

Zona	Sede/Termo	Data da Audiência Geração de Mídias	Data da Audiência Carga e Lacre
67 ^a	Bernardo do Mearim Igarapé Grande Lima Campos	09/11/2020	10/11/2020
	São Mateus do Maranhão	09/11/2020	10/11/2020

84 ^a	Matões do Norte		
8 ^a	Coroatá	04/11/2020	11/11/2020
7 ^a	Codó		05/11/2020
7 ^a	Timbira		06/11/2020
34 ^a	São Raimundo das Mangabeiras Sambaíba	06/11/2020	07/11/2020
17 ^a	Pastos Bons Benedito Leite Nova Iorque		06/11/2020
44 ^a	Buriti Bravo Passagem Franca Lagoa do Mato	10/11/2020	10/11/2020
31 ^a	Icatu Axixá	10/11/2020	11/11/2020
24 ^a	Brejo Anapurus	09/11/2020	10/11/2020
	Milagres do Maranhão Santa Quitéria do MA		11/11/2020
92 ^a	Davinópolis São Pedro da Água Branca Vila Nova dos Martírios	10/11/2020	11/11/2020

16ª	Cantanhede Itapecuru-Mirim	06/11/2020	09/11/2020
18ª	Santa Rita Bacabeira Rosário		05/11/2020
78ª	Bom Jardim São João do Carú		10/11/2020

Art. 2º As audiências citadas no artigo anterior deverão seguir o procedimento previsto no art. 61, e seguintes, da Resolução TSE nº 23.611/2019.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, 28 de outubro de 2020.

Juiz TYRONE JOSÉ SILVA, Presidente

Juiz JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

Juiz RONALDO CASTRO DESTERRO E SILVA

Juiz JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Juíza LAVÍNIA HELENA MACEDO COELHO

Juiz BRUNO ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO

Fui presente, JURACI GUIMARÃES JÚNIOR, Procurador Regional Eleitoral.



Documento assinado eletronicamente por **TYRONE JOSÉ SILVA, Presidente**, em 29/10/2020, às 11:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAVÍNIA HELENA MACEDO COELHO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 29/10/2020, às 12:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 29/10/2020, às 13:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Corregedor Regional Eleitoral**, em 29/10/2020, às 17:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 29/10/2020, às 19:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Castro Desterro e Silva, Juiz Membro do TRE-MA**, em 30/10/2020, às 09:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JURACI GUIMARÃES JÚNIOR, PROCURADOR ELEITORAL**, em 03/11/2020, às 15:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1338562** e o código CRC **C12FEDF0**.

0015389-27.2020.6.27.8000	1338562v2
---------------------------	-----------